



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3237-5819
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
ENTIDADE PROPONENTE: INSTITUTO ESPERANÇA		CNPJ: 01.001.465/0001-20
ENDEREÇO: AV. BARTOLOMEU BUENO, QUADRA 15, LOTE 27, JARDIM MONT SERRAT		
CIDADE: APARECIDA DE GOIANIA	CEP: 74917-460	TELEFONE: (062) 3981-0006
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: RONNY MARCOS GOMES DE ALMEIDA VARGAS		
RG: 3.680.850 DGPC/GO	CPF: 879.218.631-91	
ENDEREÇO: Av. Bartolomeu Bueno, Qd. 15, Lt. 25/26, Jd. Mont Serrat		Fone: 62 98534-1187
CIDADE: APARECIDA DE GOIANIA		CEP: 74917-460
2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO:	AGÊNCIA:	C/C:

BANCO DO BRASIL	3421-5	90.548-8
3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:		
NOME:		CPF:
RONNY MARCOS GOMES DE ALMEIDA VARGAS		879.218.631-91
VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE):		
PRESIDENTE		
TELEFONE:		E-mail:
(061) 98534-1187		ronnymarcos1@gmail.com
4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO		
VIGÊNCIA DA PARCERIA:	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	
	TÉRMINO: 12 (Doze) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	
4.1 - OBJETO DA PARCERIA:		
Aquisição de imóvel para o SCFV do IES – Serviço de Convivência e de Fortalecimento de Vínculos da criança, do adolescente e do idoso.		
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:		
<p>O objeto do presente Plano de Trabalho consiste na aquisição de um imóvel destinado à implantação e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), uma vez que este SCFV funciona em imóvel alugado e com espaços físicos estruturais muito muito limitados.</p> <p style="text-align: center;">Justificativa Técnica da Escolha do Imóvel</p> <p>A escolha do imóvel indicado fundamenta-se em critérios técnicos e objetivos, conforme segue:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Localização e acessibilidade: o imóvel situa-se em região de fácil acesso à comunidade atendida pelo Instituto Esperança – IES, com disponibilidade de transporte público e vias adequadas, garantindo o deslocamento de crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência. · Adequação da estrutura física às atividades da entidade: a área construída de 275,47 m² e o terreno de 527,05 m² e que permite a instalação de salas multiuso, áreas administrativas, espaços de acolhimento e ambientes externos destinados a atividades recreativas, culturais e esportivas, em conformidade com as diretrizes do SCFV. Este espaço passará por uma ampla reforma, conforme planta baixa em anexo, otimizando os espaços já existentes e adequando-os às necessidades do SCFV, e, de consequência, assegurando ao IES condições mais adequadas ao aumento da oferta de vagas ao Serviço de Convivência para as crianças, adolescentes, adultos e idosos. · Análise de custo-benefício: considerando os valores praticados no mercado imobiliário regional, o imóvel apresenta custo compatível com sua metragem e padrão construtivo, evitando gastos recorrentes com aluguel, além de proporcionar economia a médio e longo prazo. · Compatibilidade com a finalidade institucional: ainda que o imóvel apresente parte de sua aérea construída, características típicas de uso residencial, outros dois espaços estão aptos à adequação para as atividades institucionais, tais como oficinas socioeducativas, práticas esportivas, atividades de convivência intergeracional, eventos culturais e encontros comunitários. Dessa forma, a estrutura diferenciada contribuirá para ampliar a oferta e a qualidade dos serviços prestados, reforçando a missão social da entidade. 		

Informação sobre o uso atual e futuro do imóvel

· **Situação do imóvel atual:** a entidade utiliza atualmente espaços alugados e improvisados, que não atendem integralmente às exigências de acessibilidade, conforto e segurança e referência territorial. Com a aquisição, haverá **mudança definitiva do endereço institucional**, assegurando espaço próprio, mais adequado e permanente.

· **Reforma e adequação:** Após a imediata aquisição e posse do imóvel, o IES promoverá a reforma predial e adequações indispensáveis ao bom funcionamento do SCFV, conforme projeto e planta baixa em anexo, com recursos próprios – obtidos através de doações voluntárias e das ações solidárias realizadas regularmente junto à comunidade com o fim de arrecadação de donativos – e também com mão de obra voluntária adjunta aos encarregados da obra. Esta reforma predial deverá ser executada num prazo máximo de até 4 (quatro) meses, permitindo, assim, a transferência definitiva do IES e do SCFV Viver Mais para este imóvel.

· **Uso exclusivo para fins institucionais:** o imóvel a ser adquirido será destinado integralmente às atividades socioassistenciais do SCFV do IES, com afetação exclusiva à finalidade social, não sendo utilizado para fins residenciais ou particulares.

· **Destinação dos ambientes do futuro imóvel:**

o Salas internas: O galpão menor, será adequado para reuniões de equipe, acompanhamento psicossocial e atividades em pequenos grupos.

o Área administrativa: destinada ao trabalho da equipe técnica, administrativa e de apoio às atividades de gestão do SCFV, será adequada no barracão com 4 cômodos.

o Galpão: Será transformado no salão principal para as atividades coletivas do SCFV, tais como as oficinas, as atividades funcionais e do pilates, das rodas de conversas, das palestras, eventos culturais, etc..

o Área externa: Será utilizada para esportes, mostras artísticas, recreações, etc.

Assim, a aquisição do imóvel garantirá infraestrutura adequada, permanente e compatível com os objetivos da Política Nacional de Assistência Social, assegurando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a ampliação da cobertura dos serviços socioassistenciais prestados pelo Instituto Esperança – IES.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:

Para a plena execução do objeto, que consiste na aquisição de imóvel destinado à implantação e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), serão atingidas as seguintes metas, alinhadas ao Plano de Trabalho:

1. Disponibilizar espaço físico permanente e adequado para a realização das atividades do SCFV, garantindo ambiente acessível, seguro e adaptado às necessidades de diferentes ciclos de vida.

2. Ampliar a capacidade de atendimento para, no mínimo, 250 usuários por mês, abrangendo crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, assegurando a oferta regular de serviços socioassistenciais.

3. Realizar no mínimo 12 oficinas mensais, planejadas de forma participativa, voltadas ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Essas oficinas contemplarão práticas socioeducativas, culturais, esportivas, recreativas e de convivência intergeracional.

4. Assegurar condições de acessibilidade e inclusão para pessoas com deficiência em todas as atividades desenvolvidas, por meio de estrutura física adequada e metodologias adaptadas.

5. Promover a integração entre diferentes gerações, com atividades específicas para estimular a convivência, o respeito às diversidades e o fortalecimento das redes de apoio comunitário.

6. Incentivar a participação social ativa dos usuários, por meio de ações que valorizem a autonomia, o protagonismo e a corresponsabilidade, ampliando o engajamento nas atividades coletivas e comunitárias.

Essas metas estão diretamente conectadas ao objetivo de consolidar o SCFV como estratégia de prevenção de riscos sociais, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e promoção da cidadania, garantindo a efetividade da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e das diretrizes do SUAS.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A presente proposta tem por finalidade a **aquisição de imóvel para implantação e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)**, reconhecido pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e regulamentado pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS) como serviço essencial de proteção social básica.

1. Caracterização dos interesses recíprocos

O interesse do Poder Público estadual, representado pela Secretaria de Estado de Relações Institucionais, está voltado ao fortalecimento da rede socioassistencial e à ampliação da cobertura dos serviços de proteção social básica, assegurando a promoção da cidadania e a redução das vulnerabilidades sociais.

O Instituto Esperança – IES, por sua vez, tem como missão institucional a oferta de serviços continuados à população em situação de vulnerabilidade social, com experiência consolidada em ações voltadas ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. A parceria representa, portanto, interesse recíproco, na medida em que une recursos públicos e capacidade técnica do proponente para a execução de ações que promovem inclusão e proteção social.

2. Relação entre a proposta e o problema a ser solucionado

Atualmente, a execução do SCFV encontra dificuldades pela ausência de espaço físico próprio e adequado, o que compromete a continuidade e a qualidade da oferta. A utilização de espaços alugados ou improvisados gera instabilidade, limita a quantidade de atendimentos e dificulta a acessibilidade universal.

A aquisição de imóvel permitirá resolver este problema estrutural, garantindo um espaço fixo, acessível e adaptado às necessidades de diferentes faixas etárias, assegurando condições adequadas para a execução das oficinas socioeducativas, culturais, esportivas e de convivência intergeracional.

3. Resultados esperados e impactos sociais

Com a consolidação da proposta, espera-se:

- **Ampliar o número de usuários atendidos**, alcançando, no mínimo, 250 pessoas/mês de diferentes ciclos de vida;
- **Assegurar continuidade e qualidade na oferta do SCFV**, eliminando a instabilidade decorrente de espaços temporários;
- **Promover inclusão e acessibilidade**, garantindo a participação plena de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;
- **Fortalecer vínculos familiares e comunitários**, prevenindo situações de risco social, violência, isolamento e discriminação;

· **Gerar impactos estruturais no território atendido**, por meio da disponibilização de espaço comunitário que promova convivência, cidadania e protagonismo social.

4. Capacidade técnica e gerencial do proponente

O Instituto Esperança – IES possui mais de nove anos de experiência na execução de serviços socioassistenciais, com atuação reconhecida na proteção de crianças, adolescentes, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade social em Aparecida de Goiânia e região metropolitana.

Conta com equipe técnica qualificada, composta por assistentes sociais, psicólogos, educadores sociais e oficinairos, além de experiência consolidada na gestão de convênios e parcerias com o poder público e iniciativa privada. Essa trajetória demonstra capacidade técnica e gerencial para a execução eficiente do objeto proposto, assegurando o uso adequado dos recursos recebidos

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

O público beneficiário direto da presente proposta é formado por **crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social**, prioritariamente aquelas inscritas no Cadastro Único e referenciadas nos territórios de abrangência do Instituto Esperança – IES em Aparecida de Goiânia e região metropolitana.

1. Situação atual

Grande parte da população atendida convive com **condições de pobreza, baixa escolaridade, moradias precárias, desemprego e fragilidade nos vínculos familiares e comunitários**. São recorrentes situações de violência doméstica, negligência, isolamento social de idosos, evasão escolar de crianças e adolescentes, além da exclusão de pessoas com deficiência em decorrência da falta de acessibilidade e inclusão efetiva. Essas famílias apresentam dificuldade de acesso a serviços públicos, oportunidades de qualificação profissional e espaços adequados de convivência comunitária.

2. Principais necessidades

O público beneficiário demanda:

· **Espaço físico adequado e acessível**, que proporcione segurança, acolhimento e continuidade na oferta do SCFV;

· **Atividades socioeducativas, culturais, esportivas e recreativas**, que promovam inclusão, aprendizagem e fortalecimento dos vínculos;

· **Ações voltadas à prevenção de situações de risco social**, como violência, isolamento, uso abusivo de substâncias e discriminação;

· **Promoção da cidadania e do protagonismo social**, por meio de oficinas e grupos que estimulem autonomia, participação e integração comunitária;

· **Atendimento inclusivo para pessoas com deficiência**, garantindo condições de acessibilidade e equidade no usufruto dos serviços.

3. Públicos específicos atendidos

· **Crianças de 6 a 11 anos**, com foco no desenvolvimento integral, socialização e prevenção de violações de direitos;

· **Adolescentes de 12 a 17 anos**, com atividades voltadas à cidadania, convivência saudável e prevenção de riscos sociais;

· **Jovens de 18 a 29 anos**, com oficinas de fortalecimento de habilidades, protagonismo juvenil e inserção comunitária;

- **Adultos de 30 a 59 anos**, em situação de vulnerabilidade, visando fortalecimento dos vínculos familiares, apoio socioeducativo e integração social;
- **Idosos a partir de 60 anos**, com foco na convivência intergeracional, valorização da experiência de vida e combate ao isolamento social;
- **Pessoas com deficiência de todas as faixas etárias**, assegurando acessibilidade plena e inclusão nas atividades.

Dessa forma, o projeto atenderá **grupos populacionais historicamente vulneráveis**, garantindo acesso a um espaço estruturado de convivência, proteção e desenvolvimento de potencialidades, contribuindo para a redução das desigualdades e o fortalecimento das redes de apoio comunitário.

5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

1. Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC)

O **Instituto Esperança – IES** é uma organização social filantrópica, com sede em Aparecida de Goiânia, que atua há mais de nove anos na área da assistência social, com foco na **proteção e inclusão de famílias em situação de vulnerabilidade**. Sua missão institucional é promover cidadania, dignidade e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações socioassistenciais, educativas, culturais e esportivas.

A Entidade estrutura-se com uma **diretoria e um conselho fiscal de caráter eletivo e voluntário**, sem remuneração. Conta com uma equipe técnica permanente composta por assistentes sociais, psicólogos, educadores sociais, oficinairos e profissionais de apoio administrativo, todos qualificados e com experiência em políticas públicas de proteção social. Além disso, mobiliza voluntários em atividades complementares, ampliando sua capacidade de atendimento.

Ao longo de sua trajetória, o IES desenvolveu projetos com impacto expressivo na comunidade, alcançando **milhares de beneficiários em diferentes ciclos de vida**. Entre os resultados, destacam-se: a inclusão de crianças e adolescentes em oficinas socioeducativas, o fortalecimento do convívio comunitário de idosos e a promoção de atividades culturais abertas à comunidade, que reforçam a identidade e o pertencimento social.

2. Atuação na Assistência Social

O Instituto Esperança tem atuação consolidada no campo da assistência social, especialmente na execução do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)**, em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Nos últimos três anos, destacam-se:

- **Distribuição de 100 toneladas de alimentos** a famílias em situação de vulnerabilidade durante a pandemia (2020–2021), beneficiando tanto famílias atendidas diretamente quanto outras instituições sociais parceiras;
- **Implementação do Serviço de Convivência do Idoso e da Escola de Artes (2022–2023)**, alcançando aproximadamente 2.000 idosos e 800 crianças, adolescentes, jovens e adultos, com mais de 280 atividades regulares realizadas, incluindo teatro, música e dança;
- **Reordenamento do SCFV em 2024**, com a contratação de equipe técnica e oficinairos para adequação às normas do SUAS, garantindo maior qualidade, continuidade e abrangência nas ações;
- **Alcance social em 2023–2024**: atendimento direto a cerca de 300 usuários em situação de vulnerabilidade, sendo 150 participantes fixos em oficinas continuadas e 150 em oficinas eventuais, todos referenciados por unidades do CRAS e inseridos no Cadastro Único.

Essas iniciativas foram financiadas por meio de convênios com o poder público, doações de pessoas físicas e jurídicas, e parcerias com organizações privadas. O investimento resultou em **expansão da cobertura, melhoria da qualidade de vida dos beneficiários e fortalecimento das redes de apoio comunitário**.

3. Parcerias e Fontes de Recursos

O Instituto Esperança mantém parcerias com o poder público municipal, estadual e federal, além de articulação com empresas privadas e instituições da sociedade civil. Essas parcerias têm possibilitado a realização de convênios, doações financeiras e mobilização de voluntários, garantindo maior abrangência e impacto das ações.

As **fontes de recursos** são diversificadas, compostas por:

- Doações financeiras de pessoas físicas e jurídicas;
- Bazar solidário realizados eventual e regularmente junto à comunidade;
- Convênios firmados com órgãos públicos para execução de serviços socioassistenciais;
- Trabalho voluntário de profissionais e cidadãos engajados;
- Projetos financiados por meio de parcerias privadas e apoio comunitário.

A destinação dos recursos prioriza a **manutenção e ampliação das atividades do SCFV**, custeio de equipe técnica, execução de oficinas, promoção de eventos culturais e comunitários, além de investimentos estruturais. Essa diversificação assegura a **sustentabilidade da organização** e demonstra sua capacidade de gerir recursos de forma transparente, eficiente e alinhada às finalidades estatutárias.

Dessa forma, o **Instituto Esperança – IES** reafirma sua relevância como parceiro estratégico do poder público na efetivação das políticas sociais, demonstrando capacidade técnica, experiência acumulada e compromisso com a transformação da realidade social das famílias atendidas.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantid.
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, publicação no Diário Oficial e repasse dos recursos	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento	Não se aplica	Não se aplica
2ª	Aquisição do imóvel destinado à implantação do SCFV, conforme especificações mínimas de acessibilidade, infraestrutura e capacidade de atendimento	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Imóvel adquirido e registrado	01
3ª	Realização de adequações e adaptações do imóvel para	Após aquisição do imóvel	Até 4 (quatro) meses após aquisição	Metros quadrados	275,47 m ² de área construída

4ª	<p>acessibilidade e uso comunitário (salas multiuso, banheiros adaptados, área externa)</p> <p>Implantação das atividades do SCFV no imóvel adquirido: realização mínima de 12 oficinas mensais, organizadas por faixa etária, beneficiando até 250 usuários/mês.</p>	Após conclusão das adaptações	Até 6 (seis) meses após início da execução	de área adaptada Nº de oficinas realizadas	48 oficinas (mínimo)
5ª	Monitoramento, avaliação de resultados e elaboração de relatórios técnicos, com ajustes metodológicos quando necessário.	Durante a execução do SCFV	A partir de 2 (dois) meses após início da implantação	Relatórios emitidos	02 relatórios técnicos (parcial e final)
6ª	Compilação, análise final e apresentação da prestação de contas à concedente.	Após finalização das atividades	Antes do término da vigência da parceria	Relatório de prestação de contas final	01 (fixo)

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)	R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)	R\$ 612.500,00 (seiscentos e doze mil e quinhentos reais)

8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$
Aquisição de Imóvel	R\$ 612.500,00
TOTAL	R\$ 612.500,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

9.1 – MATERIAL DE CONSUMO

Item	Especificação	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
	Aquisição de imóvel: Lote 13 da Quadra	unid			

01	04 do loteamento RESIDENCIAL ALVALUZ, no município de Aparecida de Goiânia-GO, com área de 527,05m ² de terreno, contando com 275,47m ² de edificações sendo elas: • Um galpão maior com acabamento de alto padrão; • um galpão menor de c/ refeitório de menor padrão; • e um barracão residencial com 4 cômodos.	01	R\$ 612.500,00	R\$612.500 ,00
			SUBTOTAL	R\$ 612.500,0 0

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)

R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)

R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO**RONNY MARCOS GOMES DE ALMEIDA VARGAS**

13 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, aos 08 dias do mês de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 08/12/2025, às 18:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RONNY MARCOS GOMES DE ALMEIDA VARGAS, Usuário Externo**, em 09/12/2025, às 16:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **83593665** e o código CRC **23C9393C**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005015439



SEI 83593665